



DECRETO Nº 068/92 DE 28/12/92

"CONCEDE AFASTAMENTO DO CARGO EM EXERCÍCIO AO SERVIDOR DARCI CERIZOLLI"

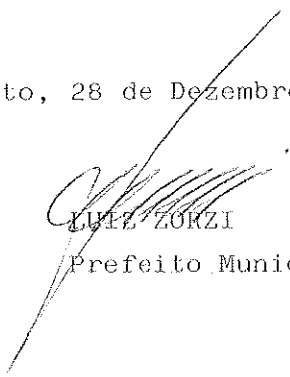
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido Afastamento do Cargo de Técnico em Administração, Nível 16 do Grupo 4 - Técnico Profissional ao Servidor DARCI CERIZOLLI, lotado na Secretaria de Administração do Sistema de Carreira da Administração Municipal, para assumir o mandato de Prefeito Municipal deste Município, pelo período de 04 (quatro) anos, ou seja de 01 de Janeiro de 1993 estendendo-se até 31 de Dezembro de 1996, sem remuneração do Cargo em exercício.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Dezembro de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


DARCI CERIZOLLI

Técnico em Administração






PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA ALTA, LUIZ ZORZI

DARCI CERIZOLLI, Funcionário Público Municipal, ocupante do Cargo de Técnico em Administração, Nível 16 do Grupo 4 - Técnico Profissional, exercendo funções na Secretaria de Administração do Sistema de Carreira da Administração Municipal, requer de Vossa Excelência a concessão de Afastamento do Cargo em exercício a fim de que possa assumir o mandato de Prefeito Municipal desta Cidade pelo período de 04 (quatro) anos a contar de 01 de janeiro de 1993 estendendo-se até 31 de Dezembro de 1996, nos termos do inciso I e II do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e conforme resultado da Eleição Municipal realizada em 03 de Outubro de 1992.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Serra Alta, 28 de Dezembro de 1992.


DARCI CERIZOLLI

Técnico em Administração

RECEBIDO

Em 28/12/92

